



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 367, DE 2 DE MAIO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006973/2019-15, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Secretária de Ação Institucional do Gabinete da Procuradora-geral da República, ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, no período de 3 a 7 de maio de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da abertura do Curso de Combate ao Crime Organizado da Universidade de Tor Vergata, e de reuniões com o Procurador-geral antimáfia da Itália, a realizarem-se nos dias 5 e 6 de maio de 2019, na cidade de Roma, Itália.

Parágrafo único. As passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 31 maio 2019. Seção 2, p. 129.](#)